PORTARIA Nº 08/2.016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras efetivas **JULIANA FERREIRA BARBOSA e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA** requereram licença sem vencimentos; e;

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedida Licença sem Vencimentos às servidoras efetivas

- **JULIANA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 28 de janeiro de 2016

- **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante no cargo **Serviços Gerais** lotada na Secretaria Municipal de Educação - Apae, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 02 de fevereiro de 2016.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal